



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

15 de Março de 2013 - ANO - XII. Nº 665 - Pág. 5.251 à 5.254

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 436, DE 13 DE MARÇO DE 2013. *Constitui o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Combate ao Crack e inserção do Comitê Gestor do Programa Crack é Possível Vencer e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** que dentro da Lei n. 11.343/2006, o programa envolve ações diretas das políticas de saúde, assistência social e segurança pública, que está organizado em três eixos temáticos: **Prevenção, Cuidado e Autoridade**, no qual o Governo Federal disponibilizará recursos financeiros a estados, municípios e DF, que poderão aderir ao programa assumindo a contrapartida e implementando a gestão integral no âmbito local, por meio do comitê gestor ou grupo focal, que será responsável pela criação de um plano de ação; **CONSIDERANDO** que a meta até 2014 é a ampliação e o fortalecimento das redes de atenção da saúde e assistência social, aumentando a capacidade de acolhimento de usuários de drogas e suas famílias, e para isso os profissionais de educação, saúde e assistência social serão capacitados para execução das diretrizes do Grupo Executivo interministerial, regulado pelo Decreto nº 7.637 de 08 de dezembro de 2011, e **CONSIDERANDO** que o primeiro passo é pactuar um conjunto de serviços e equipamentos que o Município de Caucaia, dentro das ofertas do programa que está pactuado no Mapeamento de Situação Local, e em seguida, criar um plano de ação a ser avaliado e revisado pelo Comitê Estadual. Para isso, houve reuniões de pactuação da adesão ao Programa, com representação de cada secretaria municipal, para criação do ponto focal e Comitê Gestor de articulação do Plano de Ação. **DECRETA: Art. 1º** Constituir, no âmbito do Município de Caucaia, o Comitê Gestor Municipal, com o objetivo de planejar, implementar, monitorar e divulgar as ações relacionadas ao Programa “Crack, é possível vencer”, em consonância com as diretrizes nacionais, estaduais e municipais, e com definição de metas anuais, semestrais e trimestrais, para efetivação dos compromissos assumidos. **Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal do Programa “Crack, é possível vencer”, será constituído por quatorze representantes, sendo sete titulares e sete suplentes, com poder de decisão no âmbito dos órgãos municipais relacionados a seguir: I Gabinete do Prefeito/ Secretaria Municipal de Governo e de Articulação Política; II Secretaria Municipal de Saúde; III Secretaria Municipal de Educação; IV Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; V Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. VI Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Empreendedorismo; **§ 1º** Os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa “Crack, é Possível vencer”, serão indicados pelos titulares das secretarias nominadas nos incisos de I a VI deste artigo, e nomeados pelo Chefe do Executivo. **§ 2º** O mandato dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa “Crack, é Possível vencer”, será de 2 (dois) anos, permitida reconduções sucessivas. **§ 3º** O Coordenador do Comitê Gestor instituído por este Decreto, será escolhido entre seus membros e designado pelo Chefe do Executivo Municipal. **Art. 3º** Ao Comitê Gestor Municipal do Programa “Crack, é possível vencer”, compete: I Planejar, implementar, monitorar e divulgar as ações relacionadas ao Programa “Crack, é Possível Vencer” no âmbito do Município de Caucaia; II Garantir a integração das ações do programa nas áreas da saúde, segurança pública, assistência social, justiça, direitos humanos e educação; III Organizar fluxo de atendimento integrado da rede municipal de serviços de atenção ao usuário de drogas e seus familiares, em harmonia com as redes escolares; e IV Elaborar relatórios periódicos e balanço anual sobre a implementação do programa no município para os comitês gestores Estadual e Federal. **Art. 4º** No âmbito do Município de Caucaia, o Programa “Crack, é possível vencer” será fundamentado a partir das seguintes diretrizes: I Articulação entre os governos Estadual e Federal, além da sociedade civil organizada, para implementar ações, compartilhando compromissos e responsabilidades; II Desenvolvimento de ações diferenciadas para as diferentes necessidades dos usuários nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública e direitos humanos; III Monitoramento da

execução das ações, incluindo a realização de pesquisas e desenvolvimento de novos indicadores; IV Responsabilidade do poder público pela estruturação e financiamento de uma política de enfrentamento às drogas; V Integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução; VI Democratização do acesso e da utilização dos espaços e serviços públicos; VII Valorização da integração das redes de prevenção, cuidado e segurança, para atendimento ao usuário de drogas e suas famílias e o enfrentamento coordenado do problema das drogas; VIII Respeito e aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento das políticas públicas; IX Oferta de atenção especial às crianças e aos adolescentes, considerando as vulnerabilidades físicas e psicológicas inerentes à fase de desenvolvimento infanto-juvenil, bem como as conseqüências pelo uso de drogas neste período da vida. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - Prefeito de Caucaia.**

DECRETO Nº 437/2013, de 15 de março de 2013. Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do Município de Caucaia afetada pelo Avanço do Mar e Erosão Marinha. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, pelo Decreto Federal Nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução Nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e **CONSIDERANDO** o agravamento do processo de avanço do mar e erosão marinha no litoral do Município, em especial, no trecho da Praia do Icarai, onde estão concentrados diversos condomínios residenciais; **CONSIDERANDO** tratar-se de condição atípica de agitação do mar ao longo do litoral do Ceará e Rio Grande do Norte, produzindo níveis de marés históricas e superiores a 2,70m, e que a partir do dia 01/03/2013, com agravante do fenômeno “SWELL”, produzindo ondas superiores a 3,20m, com extraordinária energia de impacto e volume d'água; **CONSIDERANDO** que os fenômenos sobrepostos terminaram por produzir conseqüências graves no trecho da avenida litorânea, inclusive ocasionando o tombamento de parte da estrutura de proteção da praia, “barra mar bag wall”, e, ainda, afetando parte da camada de rolamento em pavimento flexível da citada avenida, danos e prejuízos explicitados no DEMAT, anexo a este Decreto; **CONSIDERANDO** os impactos decorrentes da condição atípica e as projeções de continuidade em curto período de tempo, o que poderá representar um completo colapso da estrutura do “barra mar bag wall” e da avenida litorânea; **CONSIDERANDO** o potencial de risco aos banhistas, decorrente dos blocos em pavimento rígido tombados em área crítica de utilização da praia, impossibilitando a remoção no processo regular de coleta de resíduos sólidos; **CONSIDERANDO** ainda os prejuízos econômicos e os reflexos na qualidade de vida da população resultante do clima de tensão social e insegurança; **CONSIDERANDO** que a ocorrência se identifica com o estabelecido no inciso I do Art 6º, como um desastre súbito de evolução aguda e, Inciso I do parágrafo 1º do Art 7º, tendo como causa primária agentes naturais e, ainda Inciso I e II do Art 9º de periodicidade esporádica, de acordo com a Instrução Normativa Nº 01, de 24 de agosto de 2012. **DECRETA: Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como *Situação de Emergência*. **Parágrafo único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área do Município de Caucaia comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo DEMATE, Anexos a este Decreto. **Art. 2º** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Caucaia, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Reposta aos Desastres, após adaptado à situação real do mesmo. **Parágrafo único.** As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC. **Art. 3º** O prazo de vigência deste Decreto é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 023, DE 31 DE JANEIRO DE 2013. Exonera MARIA DA CONSOLAÇÃO BARROS ROCHA do cargo de provimento em comissão SUPERVISORA DE EMPENHOS CONTAS E PAGAMENTOS Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR MARIA DA CONSOLAÇÃO BARROS ROCHA** do cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DE EMPENHOS CONTAS E PAGAMENTOS, **símbolo CCT-02**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário

Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia FELISARDO JOSÉ FROTA PRADO AZEVEDO para o cargo DIRETOR CLINICO do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR FELISARDO JOSÉ FROTA PRADO AZEVEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de DIRETOR CLINICO, **símbolo CCE-03**, no valor de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 424, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha HMAGR do Município de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.



PORTARIA Nº. 025, DE 31 DE JANEIRO DE 2013. Exonera FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO MELO do cargo de provimento em comissão DIRETOR CLÍNICO Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO MELO** do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CLÍNICO, símbolo CCE-03, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Hospital Municipal e Maternidade Santa Terezinha, HMST do Município de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 026, DE 31 DE JANEIRO DE 2013. Exonera MARCO AURÉLIO MARQUES GOMES do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DISTRITAL-PSF do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR MARCO AURÉLIO MARQUES GOMES** do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DISTRITAL-PSF, símbolo CCT-02, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 026 A, DE 31 DE JANEIRO DE 2013. Exonera JULIANE AMORIM DE SOUSA do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR JULIANE AMORIM DE SOUSA** do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM, símbolo CCT-01, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha HMAGR do município de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.**

Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 027, DE 31 DE JANEIRO DE 2013. Exonera ELAINE REGINA SILVEIRA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DA NUTRIÇÃO do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR ELAINE REGINA SILVEIRA** do cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DA NUTRIÇÃO, símbolo CCT-04, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Hospital Municipal e Maternidade Santa Terezinha do Município de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 027 A, DE 31 DE JANEIRO DE 2013. Exonera ANNA FLÁVIA DA CRUZ CAFÉ do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR (A) DE AUDITORIA do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR ANNA FLÁVIA DA CRUZ CAFÉ** do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR (A) DE AUDITORIA, símbolo CCT-02, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde do município de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 1.035 de 29 de janeiro de 2013.

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido o (a) servidor (a) **DANIEL GONÇALVES MACAMBIRA**, a partir de 25 de janeiro de 2013, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº. 896 de 24 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA GOMES FREITAS**, a partir de 23 de janeiro de 2013, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 1.351 de 01 de fevereiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **FRANCISCO FÁBIO GADELHA CAVALCANTE**, a partir de 01 de fevereiro de 2013, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL para o cargo ASSESSORA JURÍDICA do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea

a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de **ASSESSORA JURÍDICA ESPECIAL, símbolo CCE-03**, no valor de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 424, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia LEILÁ PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI para o cargo SUPERVISORA DO NÚCLEO DA OUVIDORIA do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR LEILÁ PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de **SUPERVISORA DO NÚCLEO DA OUVIDORIA, símbolo CCO-01**, no valor de **R\$ 930,00 (Novecentos e reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha HMAGR do Município de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº. 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia MIRNA FERREIRA PORTELA para o cargo de SUPERVISORA DE EMPENHOS CONTAS E PAGAMENTOS do Município de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MIRNA FERREIRA PORTELA** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de **SUPERVISORA DE EMPENHOS CONTAS E PAGAMENTOS, símbolo CCT-02**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**